



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 145/2025

Dispõe sobre a denominação da Rua “C” do loteamento Residencial Mollon Ville em Santa Barbara d’Oeste.

A Câmara Municipal de Santa Barbara d’Oeste decreta:

Art. 1º A Rua “C” do loteamento Residencial Mollon Ville, passa a ser denominada Rua Santa Bertie Mollon.

Art. 2º A Biografia da homenageada passa a fazer parte integrante dessa Lei.

Art. 3º A Prefeitura Municipal no momento oportuno afixará a placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva Rua.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de outubro de 2025.

**Valmir Alcantara de Oliveira
“Careca do Esporte”
-Vereador-**



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



BIOGRAFIA

SANTA BERTIE MOLLON, nasceu em Rio Claro, em 15 de julho de 1906, faleceu em 04 de março de 1993, era casada com **ANTÒNIO MOLLON** sendo os pioneiros loteadores na zona Leste do município, com o primeiro loteamento denominado Vila Mollon e posteriormente o Jardim Mollon II, O casal tiveram oito filhos, sendo Raul, Ida, Iracema, Maria, Terezinha, Yolanda, Antônio e Attilio, que deram continuidade e promoveram os loteamentos Jardim Mollon III e IV, e o atual Mollon Ville, em todos deixou eternas saudades!

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de outubro de 2025.

Valmir Alcantara de Oliveira
“Careca do Esporte”
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JEMPKZR1MW9YU39Y> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JEMP-KZR1-MW9Y-U39Y

